



MONTEMOR | O | NOVO município

## EDITAL

### UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DESTINADO A BAR/CAFETARIA

Hasta Pública n.º 2/2017

----- HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: -----

-----Faz saber que, até às 16,30 horas do 6º (sexto) dia útil, contados a partir do dia seguinte à data da afixação do presente edital, se aceitam propostas, em carta fechada, para concessão de utilização de espaço destinado a exploração de Bar/Cafetaria, integrado no edifício das Piscinas Municipais Cobertas, localizado na Rua das Piscinas Cobertas, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo -----

----- A hasta pública realizar-se-á no 1º dia útil seguinte ao da data limite para a apresentação das propostas, às 10:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo. -----

----- O contrato de concessão será celebrado por um período de 4 (quatro) anos, renovável por um período de mais 2 (dois) anos. -----

-----O adjudicatário ficará sujeito ao pagamento de uma quantia mensal que será fixada de acordo com o valor mais elevado da licitação e nos termos da cláusula 5.ª do caderno de encargos. -----

-----O valor base de licitação, para um período de 4 (quatro) anos, será de € 2.000,00 (dois mil) euros. ---

-----Os interessados deverão remeter a sua proposta nos termos referidos no artigo 10º do programa do procedimento. -----

-----Para quaisquer esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se à na Subunidade Orgânica de Administração Geral / Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Montemor-o-Novo, sita no Largo Paços do Concelho, 7050-127 – Montemor-o-Novo, todos os dias úteis das 09,00 horas às 16,30 horas, telefone 266898100, fax 266877096, correio eletrónico [cmmontemor@cm-montemornovo.pt](mailto:cmmontemor@cm-montemornovo.pt). -----

-----As propostas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio para a morada indicada no parágrafo anterior. -----

-----A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, caso todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis face ao valor base de licitação. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho, 24 de novembro de 2017-----

A Presidente da Câmara Municipal,

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)